



REFERÊNCIA:

Termo de Compromisso nº: 969057/2024

Operação: 1098430-49

Tomador: Município de Pouso Alegre/MG

Objeto do Convênio: Construção de bacias de retenção no município de Pouso Alegre/MG.

Ref.: Bacia de Retenção do Parque da Cidade e Obras de Drenagem do Bairro Andorinhas

ESCLARECIMENTO PREÇOS SICRO E SINAPI

Eu, **Aloisio Caetano Ferreira**, Engenheiro Hídrico e Civil – CREA Nº 97.132/D, na qualidade de Responsável Técnico pelo Projeto Executivo da **Construção de Bacias de Retenção no município de Pouso Alegre/MG**, elaborado pela empresa **DAC Engenharia**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.257.872/0001-04, venho, por meio deste, prestar esclarecimentos quanto aos valores adotados em determinados serviços da planilha orçamentária, em atendimento aos questionamentos apresentados no relatório de análise da Caixa.

- **Bacia Andorinhas**

Item 1 - Código 5502951 (SICRO)

Foi informado que este item não teria sido localizado na referência do SICRO. Contudo, conforme demonstra a imagem anexa (página 105 da referida tabela), o insumo encontra-se devidamente registrado e o valor utilizado na composição foi baseado nessa referência oficial.

5502951 Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³ m³ 17,60

1.4.1.0.1.	SICRO	5502951	Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³	m³	71.499,06	17,60	BDI 1	21,27	1.520.785,01
------------	-------	---------	--	----	-----------	-------	-------	-------	--------------



Item 2 - Código 1505877 (SICRO)

Foi apontado que o custo adotado para o item estaria acima do valor de referência, constante na tabela SICRO. Entretanto, segue em anexo imagem extraída da página 29 da referida tabela, que foi utilizada como base para a apuração do valor considerado.

1505877 – Página 29

1505877 Enrocamento de pedra espalhada e compactada mecanicamente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento m³ 213,84

1.4.5.0.1.	SICRO	1505877	Enrocamento de pedra espalhada e compactada mecanicamente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2.226,14	213,84	BDI 1	258,43	575.301,36
------------	-------	---------	--	----	----------	--------	-------	--------	------------

- **Bacia Parque da Cidade**

Item 3 - Código 6077 (SINAPI)

Foi apontado que o custo adotado para o item estaria acima do valor de referência, constante na tabela SINAPI. Entretanto, segue em anexo imagem extraída da página 73 da referida tabela, utilizada como base para a apuração do valor considerado. Ressalta-se, ainda, que conforme Declaração 13, o preço deste insumo foi obtido a partir da tabela do Estado de São Paulo, uma vez que não há valor disponível para este item no Estado de Minas Gerais. Destaca-se que essa associação é possível devido à similaridade de valores entre as regiões.

006076 0,5617977 006077 ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) M3 CR 38,76 38,76

1.4.2.0.2.	SINAPI	6077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	28.004,53	38,76	BDI 1	46,84	1.311.732,19
------------	--------	------	---	----	-----------	-------	-------	-------	--------------

Item 4 - Código 150877 (SICRO)

No caso deste item, igualmente questionado por suposto custo acima da referência, ressalta-se que o valor adotado foi extraído da tabela SICRO (página 29), conforme imagem anexa, sendo este o parâmetro utilizado como base para a composição do orçamento.



1505877 – Página 29

1505877 Enrocamento de pedra espalhada e compactada mecanicamente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento m³ 213,84

1.4.5.0.1.	SICRO	1505877	Enrocamento de pedra espalhada e compactada mecanicamente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2.965,07	213,84	BDI 1	258,43	766.263,04
------------	-------	---------	--	----	----------	--------	-------	--------	------------

Dessa forma, reitera-se que todos os valores adotados na planilha orçamentária estão fundamentados em tabelas oficiais de referência (SINAPI e SICRO), bem como nas declarações técnicas já apresentadas, garantindo a conformidade e a transparência do orçamento.

Pouso Alegre, 02 de outubro de 2025.

Aloisio Caetano Ferreira
Engenheiro Civil – CREA N° 97.132/D